



Câmara Municipal de
Itapipoca

PROJETO DE LEI Nº 124/2022

Aprovado em Plenário
Itapipoca 14/12/2022
1ª e 2ª votação / Coriberto

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
recebido em 14/12/2022
Coriberto

**Denomina de Emanuel Bruno Lavor Sousa, a
UBS do Conjunto Habitacional Vida Nova
Vida Bela.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas;

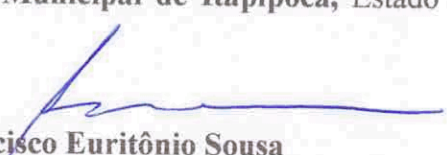
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de Emanuel Bruno Lavor Sousa, a UBS do Conjunto Habitacional Vida Nova Vida Bela, no município de Itapipoca.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 14 de dezembro de 2022.


Francisco Euritônio Sousa
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR DE Nº 131/2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 124/2022

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 12 de dezembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 124/2022**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Francisco Euritônio Sousa a proposição que denomina de Manoel Bruno de Lavor Sousa, a UBS do Conjunto Habitacional Vida Nova Vida Bela, em Itapipoca-CE.

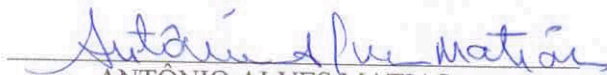
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

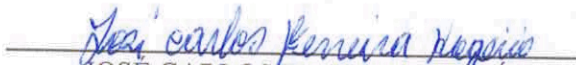
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 124/2022**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

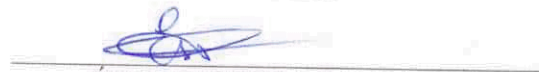

ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE

ADAMS AMARAL DE CASTRO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO



JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO



ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 14 de dezembro de 2022.